

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

R. Geraldo Magela de Barros Mendes,121. CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG

Certifico que o prestaRIA Nº 11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 101 12025

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para assumir funções gratificadas, e dá outras providências."

(Servidor)

O refeito Municipal de Liberdade/MG no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores a seguir para exercerem as funções gratificadas conforme a seguir:

I - Roberto Felício Figueiredo - Assessor de Tributação;

II - Sebastião Grasiani da Silva - Assessor de Recursos Humanos;

III – Rosinéia Aparecida de Souza Romualdo – Assessor de Tesouraria;

IV - Antônio da Silva Novais - Chefe de Obras;

V – José Carlos de Carvalho – Chefe de Limpeza Urbana;

VI – Deise Carla de Carvalho Almeida – Membro do Controle Interno:

VII – José Ronaldo Diniz Mauro – Membro do Controle Interno

VIII - Marcos Filipe Machado Sampaio Alves - Assessor de Recursos Humanos.

§1º. Os servidores nomeados para as Funções Gratificadas, receberão gratificação de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 02 de janeiro de 2025.

Lucas de Scuza Garcia Prefeito Municipal